



Ata Nº002/2018 -15/01/2018

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

==No dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Luís Filipe Belo Cardoso Cané** e **João Paulo Mendes Calado Tanissa**.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 02 de janeiro que, após deliberação, foi aprovada **por unanimidade**. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 12 de janeiro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **setecentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos**; e Operações Orçamentais: **seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos**.--

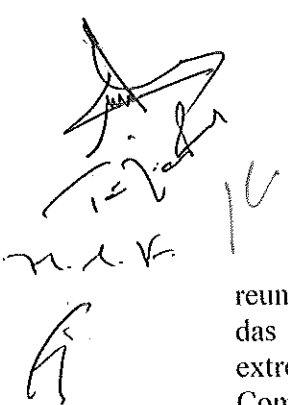
**ORDEM DO DIA**

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas.-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 03 de janeiro, recebeu o Senhor Pedro Velasco e o Senhor Francisco Vasconcelos que abordaram a eventual possibilidade do Município aceitar a doação de dois prédios devolutos, herança do Eng.º Rafael Mendes Calado, para posterior demolição e alargamento da via. Disse ter respondido afirmativamente à pretensão mas que, primeiramente, deveriam proceder à regularização dos prédios, uma vez que, no que respeita a um deles, a área que consta da matriz difere da que se encontra no registo. Salientou que uma questão que pode não ser consensual é a denominação da artéria, uma vez que os doadores pretendem que a mesma se venha a designar por “Travessa Eng.º Rafael Mendes Calado”, pois o Regulamento Municipal de Toponímia contém requisitos específicos para atribuição de antroponímicos.-----
- B) No dia 08 de janeiro, esteve presente, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, numa



reunião que se realizou na Coudelaria de Alter, com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, Eng.º António Saraiva, para tratar, nomeadamente, de três assuntos extremamente importantes, sendo o primeiro deles a participação e intervenção da Companhia das Lezírias na Feira do 25 de Abril. Informou que esta entidade irá realizar um programa denominado “Rota Lusitana”, que se trata, no fundo, de uma prova de dressage, na qual participarão os melhores cavaleiros do país, bem como de países vizinhos como Espanha e França. Explicou que esta prova se fará por jornadas, sendo que uma delas decorrerá na Coudelaria de Alter, nos dias 20, 21 e 22 de abril, o que originará a permanência dos cavaleiros, neste período, em Alter do Chão. Apesar dos custos associados, disse regozijar-se com a realização de um evento de nomeada, ligado ao cavalo, em Alter do Chão. Informou também que a Companhia das Lezírias participará na Feira do 25 de Abril, que, este ano, será um evento diferente do habitual, nomeadamente, ao nível da organização e utilização do espaço. Em segundo lugar foi feito um ponto de situação do processo REVIVE na Coudelaria de Alter, explicando que, nesta data, tudo aponta para que, durante este mês de janeiro, o programa de concurso seja publicamente apresentado. O terceiro assunto abordado foi a questão dos balneários, uma obra que a Câmara Municipal se comprometeu apoiar, tendo-se, para tal, estabelecido um acordo de colaboração com a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que, com base no projeto e caderno de encargos, estipulou o valor de 15.000,00€ + IVA a suportar pelo Município. Informou que o pagamento já fora feito, contudo, mais tarde, surgiu a necessidade de se beneficiar a canalização, tendo decidido que a Câmara Municipal deveria também suportar esse custo, de cerca de 2.500,00€. O Senhor Presidente da Companhia das Lezírias trouxe agora à atenção a necessidade de substituição de algumas louças, bem como de aquisição de portas e de um termoacumulador, ao que respondeu que a Câmara Municipal apenas assumiria aquilo com que se tinha comprometido e que, na altura, se havia identificado como necessário.-----

Neste dia e a seu pedido, reuniu, conjuntamente com a Senhora Vice-Presidente, com o Senhor José Serra, empresário de eventos. Solicitaram-lhe a apresentação de uma proposta para as Festas de Verão e a Feira do 25 de Abril, por entenderem não serem profissionais da área e que os eventos não devem ser realizados por amadores, mas, antes, será importante construir-se uma estratégia profissionalizante que contribuirá para a melhoria dos mesmos.-----

- C) No dia 09 de janeiro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Castelo de Vide, na qual ficou decidido que a CIMAA irá proceder à realização de reuniões, por grupos de cinco municípios, para análise à execução das verbas do Pacto, relativamente a cada concelho. Informou que a reunião do grupo do qual fazem parte os Municípios de Ponte de Sor, Alter do Chão, Avis, Gavião e Nisa, terá lugar no próximo dia 23 de janeiro. Quanto a Alter do Chão, a verba dos fundos comunitários que lhe respeita já está toda devidamente canalizada, contudo, é urgente reabilitar a piscina coberta pelo que, existindo cerca de 6.800.000,00€ no Pacto para a eficiência energética, irá nesta reunião, juntamente com técnicos do município, encetar esforços para que parte dessa verba seja atribuída ao nosso Município. Mais informou que se deslocará a Évora juntamente com técnicos do município, no próximo dia 30, para uma reunião com o Senhor Presidente da



*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no sentido de que nos possa ser também financiada uma verba, de cerca de 300.000,00€, para as obras no bairro habitacional da Cunheira, encontrando-se aquela verba ainda em falta para fazer face ao seu custo total que será de cerca de 1.000.000,00€.

- D) No dia 10 de janeiro, recebeu, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, a Senhora Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, Dra. Sandra Cardoso, que se fez acompanhar pelo técnico Dr. João Realinho, na qual foram abordadas uma série de situações relativamente aos Contratos Emprego-Inserção, bem como foram prestados alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria. Informou que, de momento, a autarquia acolheu 17 pessoas que se encontram inseridas nesta modalidade de Contratos Emprego-Inserção.

Neste mesmo dia, recebeu o Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que cantaram as Janeiras. Referiu que apesar do número reduzido de elementos, o Grupo tem-se esforçado por manter viva esta iniciativa, esta tradição, tendo feito questão de o acolher com um pequeno beberete.

- E) Informou que, com a publicação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, foram aprovadas medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização dos serviços municipais de veterinária. Explicou que este assunto tem vindo a ser tratado já há algum tempo e sabe que o anterior Presidente da Câmara Municipal sempre defendeu a construção de um Centro de Recolha Intermunicipal gerido pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, posição que também é a sua. Sendo que deverá ser tomada uma decisão na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, a CIMAA enviou um email com os elementos indispensáveis e necessários a uma análise e reflexão sobre o assunto, solicitando a sua análise por parte dos Senhores Vereadores e que informem sobre a sua posição.

- F) Entregou aos Senhores Vereadores a informação relativa aos pagamentos em atraso a mais de 90 dias, sublinhando o facto da autarquia não se enquadrar nesta questão, bem como da informação relativa aos fundos disponíveis. Deu também conhecimento do relatório mensal de ajudas de custo e horas extraordinárias, destacando que os valores se situam já muito abaixo do que se constata em meses e anos anteriores, bem como da informação relativa às dívidas de terceiros, que serão enviados para os Senhores Vereadores via correio eletrónico.

### PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 05 de janeiro, reuniu com o Senhor Quitó de Sousa Antunes, diretor do Alter CulturFest 2018, com o objetivo de fazer alguns ajustes, tanto ao nível do evento como ao nível do orçamento. Adiantou que alguns dos espetáculos que iremos receber também se realizarão em Ponte de Sor, no âmbito do evento Ponte de Sor CulturFest 2018, que se realizará no mesmo período mas em dias desfasados. Fizeram uma breve apreciação do estado da Igreja de Santo António onde irá decorrer um dos espetáculos e o Senhor

Diretor, acompanhado de um dos funcionários da autarquia, aferiu também as condições do Cineteatro Municipal que acolherá um outro espetáculo. Informou também que o Pavilhão Multiusos e o Castelo acolherão os restantes espetáculos. O evento iniciará no mês de maio e terminará em junho, decorrendo em, pelo menos, quatro fins-de-semana, estando já a ser trabalhada a parte da comunicação e promoção do evento, para a qual foi feita uma candidatura ao Turismo de Portugal.-----

Também neste dia, e por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, celebrou-se o Dia de Reis com os funcionários da Câmara Municipal. Na sua opinião, este tipo de convívios são de extrema importância também para lhes prestar confiança e, ao mesmo tempo, mostrar apreço pelo trabalho meritório que realizam. Informou que o convívio realizou-se no Parque de Máquinas onde foram colocadas algumas mesas e servido Bolo-Rei com algumas bebidas, destacando que os funcionários que não quiseram participar neste convívio, permaneceram nos seus postos de trabalho. Informou também que, por indicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, escolheu algumas IPSS's onde entregou os bolos-rei que sobraram, a saber os lares de Seda e Chança.-----

- B) No dia 08 de janeiro, reuniu, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o produtor dos eventos do Crato, onde se insere também o Festival do Crato. Explicou que esta reunião teve como principal objetivo a profissionalização dos nossos eventos, principalmente a Festa do Cavalo, o Dia do Município e as Festas de Verão, no sentido também de enriquece-los em termos musicais. Relativamente à Festa do Cavalo o objetivo foi também ter uma perspetiva mais profissionalizante da distribuição dos espaços, adiantando que, na realização deste evento, o Município contará com a parceria de EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e da Companhia das Lezírias. Adiantou também que se realizarão dois espetáculos musicais, de qualidade, de cariz nacional, e que existirá também um palco secundário onde decorrerão algumas atividades musicais relacionadas com a festa brava e com as tradições rurais do Alentejo, como cante alentejano, flamengo, sevilhanas, rancho alentejano tradicional entre outras.-----

Durante a tarde reuniu, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias, que deu também alguns contributos para a realização da Festa do Cavalo, nomeadamente ao nível da Feira Agropecuária e no que respeita às condições dos animais.-----

- C) No dia 10 de janeiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com a Dra. Sandra Cardoso e o Dr. João Realinho na perspetiva de perceberem quais os programas que, ao nível da empregabilidade, estão ao alcance do município, pois, neste momento, não é possível receber qualquer tipo de estágios, dispondo-se apenas dos programas Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+, cujos destinatários são apenas beneficiários de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego bem como do rendimento social de inserção.-----

Durante a tarde participou na receção do Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que cantou as Janeiras no Salão Nobre da Câmara Municipal. Deixou o seu agradecimento pela dedicação do grupo que mantém viva esta tradição.-----

Também durante a tarde, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, participou numa reunião com a Associação de Atletismo de Portalegre, no sentido de ser criado um



*[Handwritten signatures and initials]*  
H. A. K.  
/c.  
/

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

evento desportivo alusivo ao Dia da Mulher.-----

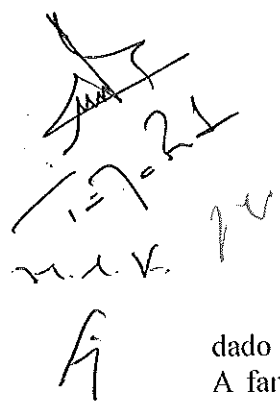
- D) No dia 11 de janeiro, participou numa reunião no Agrupamento de Escolas juntamente com o Dr. Fernandino Lopes. Explicou que o Município possui competências próprias na área da educação que se prendem, essencialmente, com o pessoal não docente do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, assim como os arranjos, pequenas obras e tudo o mais que seja necessário, tendo sido confrontada com alguns problemas, alguns dos quais precisam ser resolvidos com alguma rapidez. Nesta reunião abordaram também possíveis parcerias em futuros eventos e atividades.-----

Durante a tarde e em conjunto com o Senhor Vereador Hélder Sancho, reuniu com o representante da empresa Mvending que disponibiliza máquinas de vending de bebidas quentes, frias, snacks, entre outras. Explicou que, neste momento, o bar do Cineteatro Municipal não está a funcionar, pelo que, em sua opinião, este tipo de serviço será uma mais-valia para os frequentadores do espaço. Informou que este serviço não importa um custo direto para a Câmara Municipal, sendo apenas necessário um ponto de luz para ligação da máquina que, em termos de gastos com energia, pensa não ser muito oneroso. A empresa faz a gestão da venda dos produtos e, se perceber que não é um serviço sustentável, retira a máquina do local.-----

- E) No dia 12 de janeiro, juntamente com o Dr. Fernandino Lopes, participou numa reunião da Rede de Bibliotecas Municipais que contempla a Biblioteca Municipal, as bibliotecas do Agrupamento de Escolas e a biblioteca da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Explicou que esta iniciativa foi criada pelo então bibliotecário da Câmara Municipal, Dr. Luís Santos, cujo objetivo era criar uma rede conjunta, com sustentação informática, de catálogos ativos em todas as bibliotecas e disponibilizar essa informação no site do Município onde, tanto alunos como o público em geral, a poderiam aceder. Esta rede pressupõe também uma série de atividades relacionadas com a leitura e com os livros, encontrando-se já agendada a Semana da Leitura, bem como algumas atividades com as escolas que serão, certamente, muito benéficas para os alunos.-----

Durante a tarde e fazendo-se também acompanhar pelo Dr. Fernandino Lopes, reuniu na EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, sobre a participação da escola na Festa do Cavalo. Disse ter recebido muitos contributos, falando-se na questão do espaço, dos animais, dos produtores, em suma, daquilo que foi a experiência da escola com as últimas duas edições da Feira Agropecuária. Feita esta análise foi-lhe proposto como melhor espaço para os animais, os produtos e produtores, o espaço da Casa da Vila, ideia com a qual concorda já que o edifício não se situa muito distante do centro da vila, e que será uma mais-valia para a própria Feira pois tudo o que diz respeito à agricultura e à pecuária esteja concentrado naquele espaço. Neste sentido e porque é necessário tomarem-se algumas medidas, já agendou uma verificação ao espaço. Levando em consideração a sugestão da escola, a Feira Agropecuária realizar-se-á de 20 a 23 de abril no âmbito da Festa do Cavalo. Informou também ter aferido a opinião dos elementos da escola sobre o nome mais indicado para o evento, sendo-lhe sugerido Feira de S. Marcos/Festa do Cavalo.-----

Também durante a tarde, reuniu com os restantes elementos do júri que fez a avaliação do concurso promovido pelo CLDS 3G denominado "Empreendedorismo Parental". Informou terem apenas participado três famílias e que o prémio era de 500,00€, pelo que


 dado o baixo número de participantes, o júri decidiu dividir o valor pelos participantes. A família cujo projeto se destacou recebeu 250,00€ e as restantes famílias receberam 125,00€ cada uma. Disse ter sido um pouco estranho verificar que, numa comunidade escolar como a nossa, apenas três famílias tenham concorrido a este concurso.-----

==O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 05 de janeiro, celebrou-se o Dia de Reis no Parque de Máquinas, onde foi servido Bolo-Rei e Vinho do Porto a todos os funcionários da Câmara Municipal.-----
- B) No dia 10 de janeiro, recebeu no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, o Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que cantou as Janeiras, como tem sido tradição ao longo dos anos.-----  
Neste dia, reuniu com um representante da M-Vending, empresa de distribuição e colocação de máquinas de produtos alimentares e bebidas, sendo intenção a sua instalação na Casa do Álamo, Cineteatro Municipal e, futuramente, na Piscina Municipal.-----  
Também neste dia reuniu, em conjunto com a Senhora Vice-Presidente, com um representante da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, sobre a possibilidade de promover e realizar a prova denominada “Corrida/Caminhada Mulher Solidária” por ocasião do Dia da Mulher. Explicou que, uma vez que o Dia da Mulher será assinalado no dia 08 de março, quinta-feira, prevê-se a realização desta atividade no sábado seguinte, destinando-se apenas ao sexo feminino, desde o escalão benjamins (7 anos) ao escalão veteranos (≥ 45 anos). Referiu que a prova terá um custo de inscrição de 5,00€, cujo montante acumulado será repartido pelas IPSS’s do concelho em géneros.-----
- C) Continua a lecionar as suas aulas de natação no Agrupamento de Escolas.-----

==O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Constatou que a rotunda bem como a artéria da entrada sul de Alter do Chão têm, em sua opinião, dimensões reduzidas para uma obra que é feita agora e que poderia, face aos custos, ser uma obra de futuro e, como tal, de maiores dimensões.-----
- B) No que diz respeito à possível dificuldade na denominação da artéria “Travessa Eng.º Rafael Mendes Calado”, originária da possível doação de prédios da herança do Sr. Eng.º Rafael Cordeiro Mendes Calado, argumentou o facto do próprio ter sido o único ganadeiro de gado bravo do Concelho, de renome nacional e internacional há época, lembrando que o Município de Alter do Chão integra um conjunto de municípios com atividade taurina.-----
- C) Informou ter sido contactado, via email, pela Mairie de Thourotte no âmbito da geminação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ter também já sido contactado.-----
- D) Relativamente à construção de um Centro de Recolha Intermunicipal, sugeriu que, devido à centralidade do Concelho no Distrito de Portalegre, poderia o Município disponibilizar terreno e meios para o mesmo, uma vez que será gerador de postos de trabalho, tão fundamentais para o nosso concelho.-----
- E) Manifestou ser apoiante da Feira Agropecuária e que, enquanto Presidente da Junta de



*[Handwritten signatures and initials]*  
12/02/18  
M.A.V.  
/

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Freguesia de Alter do Chão, foi aquela entidade uma das parceiras, senão a principal parceira, na realização da sua primeira edição. Quanto à denominação do evento, defendeu que o mesmo se deverá designar por Feira de S. Marcos e do Cavalo do Concelho de Alter do Chão.-----

- F) Relativamente ao CLDS, disse não estranhar a pouca adesão das pessoas aos eventos e atividades do programa pois, em sua opinião, em vez de atenuar os problemas sociais dos cidadãos em dificuldades do Concelho, o programa apenas serviu para mudar de classe social, três ou quatro pessoas com os principescos ordenados pelo que, espera que a seguir ao CLDS 3G, não venham mais G's, pois a forma como foi conduzido não deixa saudades.-----

====O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

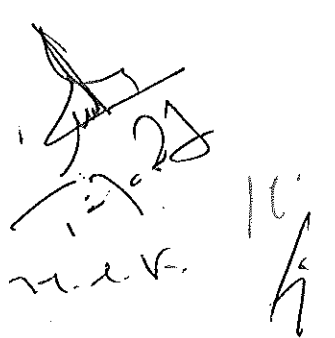
- A) Congratulou-se com o novo modelo previsto para a Feira de S. Marcos/Festa do Cavalo.-  
B) Questionou se o pagamento da Senhora Maria Amália Airoso já foi feito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços já estão a tratar dos procedimentos necessários pelo que, o pagamento será efetuado nos próximos dias.-----  
C) Questionou o ponto de situação sobre o processo judicial relativo ao Caminho de Alter Pedroso. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter conhecimento de qualquer desenvolvimento relativo ao processo. O Senhor Vereador informou ter conhecimento que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco já proferiu sentença que favorece o réu. Informou também ter sido abordado por um dos representantes da sociedade agrícola que lhe transmitiu estar disponível para dialogar com o Executivo Municipal, com vista a encontrarem uma solução de comum acordo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal reiterou não ter conhecimento da informação prestada pelo Senhor Vereador.-----

### PONTO TRÊS- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 010

UM: Proposta para Elegibilidade das Coletividades sediadas no Município aos Auxílios Financeiros para 2018-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Auxílios Financeiros às Coletividades sediadas no Município, a Câmara Municipal deverá deliberar em dezembro de cada ano, quais as coletividades elegíveis para a atribuição do auxílio financeiro ordinário para o ano seguinte. Considerando que há uma grande dificuldade das associações, dentro do prazo, darem cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento em causa por motivos vários. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que considere elegíveis todas as associações com sede no município de Alter do Chão que receberam subsídio/apoio no ano de 2017, devendo pois notificá-las desde logo que, durante este mês de janeiro de 2018, deverão dar cumprimentos ao disposto no artigo 7.º do Regulamento.-----



| ASSOCIAÇÕES                              | SUBSÍDIO ORDINARIO 2017 | SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO 2017 | TOTAL SUBSÍDIOS 2017 | OUTROS SERVIÇOS |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|
| Associação Desportiva de Alter           | 9.000€                  | -                            | 9.000€               | -               |
| Associação Amigos da Revista e do Fado   | 6.000€                  | -                            | 6.000€               | -               |
| Associação Cicloturismo de Alter do Chão | 4.000€                  | -                            | 4.000€               | -               |
| Associação do Cão de Serra de Aires      | 2.000€                  | -                            | 2.000€               | -               |
| Alter Runners Associação                 | 2.500€                  | -                            | 2.500€               | -               |
| Banda Municipal Alterense                | 18.000€                 | 7.500€                       | 25.500€              | 4.049€          |
| Coral Polifónico de Alter                | 6.000€                  | -                            | 6.000€               | -               |
| Grupo Alterense de Cultura               | 6.000€                  | -                            | 6.000€               | 1.600€          |
| Grupo de Forcados Amadores de Alter      | 5.000€                  | 4.000€                       | 9.000€               | -               |
| Percurso Futuro                          | 2.500€                  | -                            | 2.500€               | -               |
| Rancho Folclórico "As Ceifeiras"         | 7.000€                  | 4.450€                       | 11.450€              | -               |
| Tertúlia Troféu – Associação Cultural    | 2.500€                  | 5.000€                       | 7.500€               | -               |
| Universidade Sénior do Concelho de Alter | 5.000€                  | -                            | 5.000€               | -               |
| Grupo Recreativo Olímpico de Cunheira    | 2.500€                  | -                            | 2.500€               | -               |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>78.000€</b>          | <b>20.950€</b>               | <b>98.950€</b>       | <b>5.649€</b>   |

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Canê, aprovar a presente proposta. O Senhor Vereador Hélder Sancho não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

#### QUATRO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 011

**UM: Projeto de Turismo Acessível para o Centro da Vila de Alter do Chão-----**

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 444/2017, datada de 27 de dezembro de 2017, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: "A presente informação refere-se ao Projeto de Turismo Acessível – Centro da Vila de Alter do Chão, cujo promotor é a Câmara Municipal de Alter do Chão. O presente projeto consiste em delimitar um percurso turístico e requalifica-lo de modo a permitir o acesso sem barreiras a todo o tipo de espaços, neste caso de interesse turístico e que se estende a equipamentos de saúde, de segurança, espaços de lazer, desporto, hotelaria, restauração, serviços e comércio em geral. Daí a denominação de 'Turismo Acessível' ser também frequentemente designada por 'Turismo para todos' ou





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and the initials 'M.A.V.' and '10'.

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

‘Turismo inclusivo’, dado que envolve pessoas com diversos tipos de mobilidade condicionada/reduzida. Relativamente ao Plano de Urbanização de Alter do Chão, a área de intervenção do presente projeto encontra-se abrangida pelas condicionantes de zonas de proteção de imóveis classificados e de uma estrada nacional (EN 245) desclassificada. Consta no processo, o parecer das Infraestruturas de Portugal que não levanta objeções relativamente à intervenção proposta visto entender que as mesmas não colocam em risco a circulação e segurança rodoviária, acrescentando que as mesmas não se encontram sujeitas a licenciamento e/ou autorização do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, dado que o troço da EN 245 em causa foi transferido para a gestão da Câmara Municipal de Alter do Chão. Consta igualmente no processo, o parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo, favorável condicionado a que seja cumprida a condicionante arqueológica (acompanhamento arqueológico aquando a realização de escavações) e afastada a ilha ecológica da proximidade do castelo e da fachada lateral da Igreja da Misericórdia. O projeto é composto por dois cadernos, I e II (em papel e suporte digital) que demonstram a caracterização e diagnóstico e as intervenções propostas, respetivamente.”-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 26, datada de 03 de janeiro de 2017, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “ A Câmara Municipal de Alter do Chão, encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários para a execução da empreitada para implementação do “Projeto de Turismo Acessível – Centro da Vila de Alter do Chão”, designadamente a análise e revisão do projeto. Em anexo junto os elementos de solução da obra, nomeadamente o Programa e o Projeto de Execução, para lançamento do concurso. Atendendo às disposições previstas no Artigo 43.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente no que respeita ao projeto de execução, verifica-se que nos elementos da solução da obra apresentados, não se encontram previstos os seguintes:-----

- alínea b), do n.º 5 do Artigo 43.º, no que se refere aos estudos geológicos e geotécnicos, não se viu necessidade de se proceder à sua execução, atendendo a que os novos elementos de mobiliário urbano a fundar não introduzem cargas no solo significativas;-----

- alínea c), do n.º 5 do Artigo 43.º, não sendo aplicável neste caso;-----

- alínea d), do n.º 5 do Artigo 43.º, não se encontra elaborado tecnicamente um estudo neste âmbito, uma vez que os trabalhos apenas incidem em domínio público.-----

- alínea e), do n.º 5 do Artigo 43.º, não se revelando necessária a sua inclusão, durante a execução do projeto, pelo que não se prevê a sua inclusão nos elementos da solução da obra.--

Entende-se que a falta dos elementos supra referidos, não violam as disposições previstas no CCP, dado que se considera que as peças constituintes se adequam ao tipo de obra a executar.

No que respeita a todas as outras peças previstas nos elementos da solução da obra, e após uma análise técnica por parte da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, julga-se estarem em conformidade com a legislação e adequadas à obra a executar.

Nos termos previstos no n.º 2 do Artigo 40.º do CCP, deverão os elementos da solução da obra, ser remetidos ao órgão competente para a decisão de contratar, que neste caso deverá ser a Câmara Municipal, para no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à sua aprovação.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto concordo. Através das informações n.º 444/2017 e 26/2018, elaboradas pelos serviços, conclui-se que o presente projeto está em condições de merecer aprovação. Nestes termos,

propõe-se remeter o presente projeto à próxima reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade, no uso da competência prevista na alínea f) n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 012

**DOIS: Constituição do Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, datada de 08 de janeiro, subscrita pela Senhora Presidente da Comissão, Ana Sara Vasconcelos Farinha: “Considerando que:-----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneio;-----
  - Os fundos de maneio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;--
  - A entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro. Um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para a adaptação às exigências das alterações introduzidas é o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ que compreende as vertentes logística, financeira (que consiste na disponibilização de um fundo maneio e de um seguro) e administrativa;-----
  - Até ao momento da entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o financiamento do fundo de maneio das CPCJ era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social;-----
  - De acordo com a alínea a), do n.º 3, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o fundo maneio destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou outras entidades;-----
  - Estão excluídas aquelas despesas naturalmente decorrentes da ação social, para as quais existem mecanismos e entidades devidamente estabelecidos;-----
  - Situações enquadráveis no conceito de fundo de maneio são:-----
  - Despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, caso se comprove a impossibilidade de serem estas a assumir os encargos;-----
  - Despesas com refeições ou produtos alimentares para as crianças e jovens e suas famílias, quando se dirigem ou sejam presentes à CPCJ, igualmente perante confirmada impossibilidade de assunção dos respetivos encargos.-----
  - Os critérios de atribuição e montantes do fundo de maneio da CPCJ estão previstos no n.º 6, do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e, para um município da dimensão do município de Alter do Chão, o fundo será no máximo de € 52,00 por mês;-----
  - Estipula ainda o n.º 1 do artigo 14.º da lei já mencionada que o financiamento do fundo de maneio das Comissões de Proteção é assegurado pelos municípios.-----
- Deverá ser constituído um fundo de maneio para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. O fundo de maneio da CPCJ terá como responsável a Dra. Ana Sara Vasconcelos Farinha.



*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O fundo de maneiio da CPCJ será de € 52,00 (cinquenta e dois euros).-----

Natureza das Despesas-----

- 02.01.21 – Outros bens - 52,00€-----

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 21 de dezembro de 2018. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2018, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Deliberação n.º 013

**TRÊS: Vasco José Freitas Martins da Cruz- Pedido de Certidão de Autorização para Levantamento do Ónus de Inalienabilidade constante da Inscrição AP.534 de 2017/11/10 referente ao Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 2983**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 27 de dezembro, do Senhor Vasco José Freitas Martins da Cruz que solicita emissão da certidão supra referenciada. Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Senhor **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: “Sobre o teor do presente pedido cumpre-me informar o seguinte: A presente declaração aqui solicitada tem por finalidade viabilizar a contratualização de mútuo bancário que será garantido pela constituição de uma hipoteca sobre o imóvel a construir, devendo, em caso de incumprimento, a garantia bancária subsistir relativamente aos ónus do município. Tem sido este o procedimento da Câmara Municipal em situações semelhantes. É quanto me cumpre informar.”-----

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com o parecer emitido.**-----

Deliberação n.º 014

**QUATRO: Miguel Carnerero Piris- Proposta para Troca de Terrenos**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 05 de janeiro, do Senhor Miguel Carnerero Piris que propõe a troca do terreno da Cooperativa Agrícola de Alter do Chão, do qual é proprietário, pelos lotes L10 e L10A sitos na Zona Industrial da Tapada do Lago m Alter do Chão, mediante as condições expressas no referido email.-----

**Deliberado por unanimidade informar que a Câmara Municipal não está disponível para realizar a troca. Mais foi deliberado por unanimidade informar que a Câmara Municipal reitera a abertura para alienar o lote 11 ou 14 conforme foi deliberado em 05 de fevereiro de 2016.**-----

### CINCO- EXPEDIENTE

**UM: Rosa Perpétua Pina- Cedência de Espólio de Alfaiataria**-----

===Foi presente um ofício da Senhora Rosa Perpétua Pina, e subscrita pelos demais herdeiros do Mestre João Aço Soeiro que, na sequência do falecimento do seu tio, informa da intenção em doar à Câmara Municipal o espólio de alfaiataria que fora cedido pelo próprio, aquando da Exposição de Alfaiataria que se encontrou patente na Casa do Álamo em Alter do Chão.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos- Ação de Fiscalização realizada no âmbito de Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto-----**

===Foi presente o ofício com a referência O-011359, datado de 29 de dezembro de 2017, da ERSAR sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

**TRÊS: Informação sobre Competências Delegadas- De 01 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018-----**

===Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

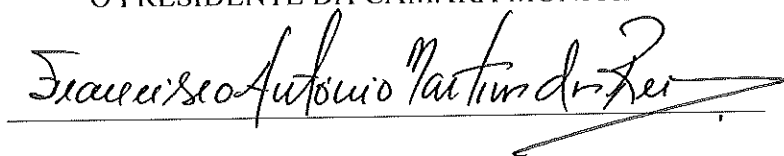
**QUATRO: Tesouraria da Câmara Municipal- Balanço-----**

===Foi presente o balanço dos valores existentes em 02/01/2018, reportados ao dia 29/12/2017, na Tesouraria da Câmara Municipal, conforme estabelecido na alínea b) do ponto 2.9.10.1.9 do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

